



TRIUNFO/RS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Categoria: Inexigibilidades

Data de Publicação: 27 de agosto de 2026

Data de Abertura: 27 de agosto de 2026

Local: TRIUNFO - RS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Pretensão de celebração de Termo de Fomento para representar o Município de Triunfo na atividade de condução da Centelha da Chama Crioula Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, da cidade de Tupandi/RS até a cidade de Triunfo.

Anexos

<http://triunfo.rs.gov.br/uploads/licitacao/15215/QvoTADGcDFGB3g2VKIDG0ebITKjMd7Ty.pdf>